



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FUNR 01/2018, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, DESTINADO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE CANOINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANSTES NO ANEXO I.

No dia 24/08/2018, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MALLON & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.189.605/0001-08, com sede na Rua Vidal Ramos n.º 1195, bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Mallon**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 1.450.387/22ªR/SSP/SC e inscrita no CPF n.º 576.636.459-87, residente e domiciliado na Rua Major Vieira n. 1.151, na cidade de Canoinhas/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica **SUPRIMIDO** do presente contrato, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme justificativa apresentada pela empresa e Ofício-Nr-942-2018-9BBM do Corpo de Bombeiros que aprova tal alteração.

O descritivo do Lote 01 passa a ser:

Lote 01: um veículo novo, zero quilometro, marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 MPI Trendline (Flex) 2019, capacidade para 5 passageiros, ano fab/mod 2018/2019, flex, motor com potência de no mínimo 75cv (gasolina) e 82cv (etanol), transmissão com 05 marchas a frente e 01 marcha a ré, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, tração dianteira, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica, air bag duplo, freios ABS, suspensão dianteira tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal e suspensão traseira tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal, dois freio à disco com dois discos ventilados, desembaçador do vidro traseiro, cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros de 03 pontos, roda e pneu sobressalente, espelho retrovisor lado direito e esquerdo, bancos revestidos em tecido, forração do assoalho em carpete, tanque de combustível de 55 litros, tapetes, proteção do motor e todos os equipamento de uso obrigatório conforme CTB e demais itens conforme edital

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

MALLON & CIA LTDA

Contratada
Ricardo Mallon
Sócio

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: